



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação nº 134/2021**

**Assunto: Reivindicação**

**Autor: Renato Moura**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes**, para que reenvie á essa casa de leis, o projeto do Programa Minha Casa Legal, indicando a possibilidade jurídica de se incluir as seguintes alterações:

**Famílias de Baixa renda;**

- . Desconto de até 70% no valor à vista;
- . Desconto de até 50% para parcelamentos em até 24x.

Sendo que, para se beneficiarem dos descontos os solicitantes deverão seguir os critérios do Art. 3º (Famílias de baixa renda de acordo com o cadastro único - CadÚnico).

**Para aqueles que não se encaixam no requisito de pessoas de baixa renda, sugiro;**

- . Desconto de 40% no valor à vista;
- . Desconto de 25% para parcelamentos em até 24x.

Aprovado (a) por 14 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
19/10/2021  
Presidente



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

À Alteração referente ao Parágrafo único da lei atual, que consiste na comprovação da detenção da posse do imóvel pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, que passe para 2 (dois) anos.

. Que seja alterado no Art. 3º Inciso I , que o detentor da posse não seja proprietário de outro imóvel urbano.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

  
**Renato Moura**  
**Vereador**